



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

**Revoga a Lei Complementar nº 225, de
5 de dezembro de 2023.**

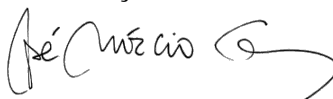
**Projeto nº 10/2024, de autoria do
Vereador Juraci Scheffer.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica revogada a Lei Complementar nº 225, de 5 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 27 de março de 2024.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
1º Secretário

